

06/1201/16



EMUSA

Daiana Santos
Secretária
DPCR/EMUSA
Mat. 02412

OBRA: Revitalização da Praça Tucuns - Itacoatiara

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

ÍNDICE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	02
3	CANTEIRO DE OBRA.....	03
4	MOVIMENTO DE TERRA.....	03
5	TRANSPORTES.....	03
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	04
7	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES.....	04
8	BASES E PAVIMENTOS.....	05
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.....	05
10	ESTRUTURAS.....	06
11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	06
12	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	07

Luciana F. Rabelo
Luciana F. Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

06/12/2016

Daiana Santos
Secretária
DPCR/EMUSA
Mat. 02412

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

Trata-se da Revitalização da Praça Gilson Ferro antiga Tucuns - Itacoatiara - Niterói/RJ, que visa melhorar a qualidade de vida da população situada neste bairro e revitalizar o espaço urbano.

Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

2.1 - Deverá ser realizado o destocamento mecânico de tocos até 0,30 de diâmetro, que se encontra na área da praça.

2.2 - Deverá ser realizado a regularização de terreno com trator em torno de 80cv, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.

2.3 - Deverá ser realizada marcação de obra, considerando a projeção horizontal da área envolvente.

2.4 - Deverá ser realizado o projeto executivo para urbanização/reurbanização da área da Praça, visando a organização espacial e das atividades, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, incluindo as aprovações pertinentes.

2.5 - O projeto deverá ser elaborado por profissional especializado, na qual deverá ser apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica, emitido pelo profissional responsável pelo projeto, boleto bancário do pagamento da RRT e ou ART do autor do projeto, cópia do CAU e ou CREA do autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU e ou CREA do autor do projeto.

Luciana F. Rabelo
Luciana F. Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

2.6 - Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT. Bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

2.7 - Deverão ser seguidas as prescrições contidas na Lei 8.666 (normas para licitação e contratos da administração pública); normas da ABNT para apresentação de projeto de arquitetura; NBR 9050 (acessibilidade); e todas as normas da ABNT necessárias para a completa execução dos projetos, Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIP), decreto N° 897, de 21 de setembro de 1976.

3 - CANTEIRO DE OBRAS:

3.1 - Todo o perímetro da praça deverá ser fechado com tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, com engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa.

3.2 - Deverão ser alugados contêineres (módulo metálico içável), tipo escritório com WC e tipo sanitário-vestiário.

3.3 - Serão ligados provisoriamente ponto de água, esgoto e energia elétrica, necessárias para o andamento da obra.

3.4 - Serão instaladas placas de identificação de obra pública, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com modelo fornecido pela P.M.N. a ser fixada em local frontal a obra em posição de destaque.

4 - MOVIMENTO DE TERRA

4.1 - Deverá ser realizada a escavação e reaterro de vala, em material de 1ª categoria, para ligação dos postes.

5 - TRANSPORTES:

5.1 - Deverá ser realizado transporte de carga de qualquer natureza à velocidade média de 40KM/H, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T.

Luciana F. Rabelo
Luciana F Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

010/120116

Daiana Santos
Secretária
DPCR/EMUSA
Mat. 02412

5.2 - Deverá ser realizada a carga e descarga mecânica, com pá carregadeira, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, para a demolição das muretas, calçadas, lajotas, meios-fios, arrancamento dos tubos de concreto, tubulação de ferro fundido e brinquedos de madeira.

5.3 - Será necessário a descarga dos materiais e resíduos originários da construção civil (RCC), em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental.

5.4 - Deverá ser realizado transporte de container com suas respectivas carga e descarga.

6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

6.1 - Deverá ser realizada demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço para os tubos de concreto existentes.

6.2 - Deverá ser realizada demolição manual de alvenaria de pedra argamassada com empilhamento lateral dentro do canteiro do serviço para as muretas, conforme indicado no projeto.

6.3 - Será necessária a remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.

6.4 - Deverá ser realizado a remoção de tubulação de ferro galvanizado.

6.5 - Deverá ser realizada a remoção de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

6.6 - Na área da calçada, será necessário a demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto simples, com 15 cm de espessura com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

7 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES:

7.1 - Para ligação dos postes de iluminação será utilizado duto anelar flexível, na cor cinza concreto, conforme especificado na planilha orçamentária.

Luciana F. Rabelo
Luciana F Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

8 - BASES E PAVIMENTOS:

8.1 - Deverá ser executado revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, com fornecimento do saibro, conforme área indicada no projeto.

8.2 - Deverá ser executada pavimentação com lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão 35MPa, assentes sobre colchão de pó de pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação, conforme área indicada no projeto.

8.3 - Deverá ser executado meio-fio de concreto usinado 15MPa moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,15m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó de pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, para canteiros e calçadas.

8.4 - Deverá ser executado meio fio tipo tento de concreto usinado 15MPa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,17m de base e 0,15m de altura, com chanfro interno de 0,10m, acabamento com argamassa de cimento e pó de pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, para serem utilizados na separação dos pisos.

9 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:

9.1 - Deverá ser realizado o plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais, Larga e Santo Agostinho, com compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno.

9.2 - Deverá ser realizada a retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e descarga até 30km de distância.

9.3 - Deverão ser realizadas as podas das árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas.

Luciana F. Rabelo
Luciana F Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

04/12/2016

Daiana Santos
Secretária
DPCR/EMUSA
Mat. 02412

9.4 - Deverá ser realizada a capina de ervas, gramíneas e outros.

9.5 - Deverá ser executado aterro com terra preta vegetal para execução de gramados.

9.6 - Deverão ser instalados bancos de concreto aparente, com 1,50m de comprimento, 45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material com seção de 10x30cm, conforme indicado no projeto.

9.7 - Deverão ser fornecidos e colocados balanço, escorrega e gangorra, na área de playground.

10 - ESTRUTURA:

10.1 - Na área da calçada deverá ser executado concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, com materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento, com tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm, e espaçamento entre eles de 10x10cm.

11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

11.1 - Deverão ser assentados postes reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixados por parafusos, chumbadores engastados em fundação de concreto.

11.2 - Deverão ser fornecidos postes de aço, reto, cônico contínuo ou escalonado, altura de 6,00m.

11.3 - Deverão ser realizadas pinturas de postes reto de aço, de 3,50 a 6,00m, com duas demãos de tinta fenólica de alta resistência às intempéries, de secagem rápida, na cor alumínio.

11.4 - Deverão ser executadas fundações para poste reto, de aço, de 3,50 a 6,00m em terreno de areia, argila ou piçarra, com instalação e fornecimento de tampa de proteção.

11.5 - Será executado aterramento de poste de aço com haste e caixa Hand-Hole.

Luciana F. Rabelo
Luciana F Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942

11.6 - Deverão ser fornecidos e colocados nos postes braços curvos, em aço de baixo teor de carbono.

11.7 - Deverão ser fornecidas luminárias para lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 150W, tubular, com equipamento auxiliar integrado, 220V, com encaixe em tubo com diâmetro 48mm, corpo em alumínio injetado a alta pressão, difusor em policarbonato injetado.

11.8 - Deverão ser colocadas luminárias com lâmpadas de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braço ou poste reto (aço ou concreto) até 6m de altura.

11.9 - Para a ligação dos postes serão utilizados cabos de cobre rígido.

11.10 - Deverão ser fornecidas e assentadas caixas de hand-hole em alvenaria de tijolos maciços de 7x10x20cm, com dimensões de 0,40x0,40x0,60m.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

12.2 - Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

12.3 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

12.4 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

12.5 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

12.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

12.7 - O B.D.I. Utilizado é de 22%.

12.8 - Prazo de 04 (quatro) meses.

Luciana F. Rabelo
Luciana F Rabelo
Chefe de Divisão
DPCR/EMUSA
Mat. 01942